



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI N° 025/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 901445/2020 firmado entre o Município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), para atender despesas com a execução do Convênio nº 901445/2020, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, destinado à aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31795	143.250,00
Total			143.250,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.1.8.99.1.1.00.00	Transferência do Convênio	31795	143.250,00
Total			143.250,00

Crisogono Noleto e Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.689-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2021.

Crisogono Noieto e Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.889-20

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

29-06-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

30-06-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

01-06-21